



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2484/2025
DE FEVEREIRO DE 2025

"Suspende o expediente da Administração Pública Municipal no dia 05 de março, e dá outras providências"

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigo 39 inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e, ainda:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente da Administração Pública Municipal no dia 05 de março;

Art. 2º - As horas não trabalhadas serão compensadas oportunamente, de acordo com a necessidade de cada Secretaria.

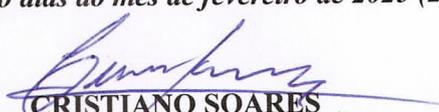
Art. 3º - Os serviços de coleta de lixo serão feitos mediante rodízio, a critério do Departamento de Obras da Prefeitura, dispensando-se o pessoal logo após a execução.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 25 de fevereiro de 2025


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PRREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUADRA-SP

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2025 (25/02/2025).


CRISTIANO SOARES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO